

## PORTARIA Nº 727/13 DE 11 DE MARÇO DE 2013

Renova a cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Oficio nº 057/2013, Ref. GP/AL, de 28 de fevereiro de 2013,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora MARISA CÉSPEDES RAMOS SILVA, Redator Técnico, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período de 01 (um) ano, devendo a contribuição previdenciária ser recolhida pelo órgão cessionário ao SERGIPREVIDÊNCIA, em conformidade com a Lei Complementar nº 113/05 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça